

116579/2017	N-1 EDICOES LTDA	ORDINÁRIO	1.500,00	108550/2017	FERNANDO TRAVER	ORDINÁRIO	6.000,00	REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas :
	Eventos Esportivos, Culturais e Turísticos			109602/2017	PAULA FÁBIO	ORDINÁRIO	6.000,00	Segunda-feira: Pera.
TOTAL DE SERVIÇOS			464.327,43	110040/2017	VALÉRIA APARECIDA NAJIN	ORDINÁRIO	6.000,00	Terça-feira: Abacate.
COMPRAS				115037/2017	COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO	ORDINÁRIO	7.530,00	Quarta-feira: Maçã.
EMPENHOS FORNECEDOR/OBJETO		TIPO	PREÇO TOTAL	116679/2017	FACAR LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME	GLOBAL	70.460,80	Quinta-feira: Mamão.
TOTAL COMPRAS			0,00		Veículos Leves com Motorista			Sexta-feira: Salada de Frutas.
TOTAL SERVIÇOS + COMPRAS			464.327,43					Notas:
CANCELAMENTO(S) DE EMPENHO(S)								1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
EMPENHOS REVERSÃO		CANC EMP	VALOR					2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
93122/2017 THAIS GUABIRABA LEMOS		25962	6.000,00					SEMANA DE 18/12 a 22/12/2017
99.02 - Patrocínio a Projetos Culturais								Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
2002/2017 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		26320	2.000,00					Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
18.03 - INSS / Contribuinte Individual								DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida + Acompanhamento:
85981/2017 MELAMARO DUARTE		26314	300,00					Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Geleia.
06.06 - Palestrantes								Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
2002/2017 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		26356	50.666,63					Quarta-feira: Leite Integral e Biscoito.
18.03 - INSS / Contribuinte Individual								Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.
TOTAL DE CANCELAMENTOS			58.966,63					Notas:
TOTAL GERAL			405.360,80					1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.
DEPARTAMENTO DOS MUSEUS MUNICIPAIS								2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
DEMONSTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS								COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Fruta:
SMC/ Coordenadoria de Museus, Arquivo e Patrimônio Histórico								Segunda-feira: Maçã.
Artigo 116 - L.O.M.S.P. Mês de novembro 2017								Terça-feira: Maçã.
SERVIÇOS								Quarta-feira: Maçã.
EMPENHOS FORNECEDOR/OBJETO		TIPO	PREÇO TOTAL					Sexta-feira: Maçã.
108511/2017 ELETROPAULO METROPOLITANA		ESTIMATIVO	40.104,02					Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.								ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Energia Elétrica de Prédios Públicos								Segunda-feira: Macarrão, Frango, Batata, Abóbora, Chuchu e Suco de Laranja.
TOTAL DE SERVIÇOS COMPRAS			40.104,02					Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.
EMPENHOS FORNECEDOR/OBJETO		TIPO	PREÇO TOTAL					Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Repollo e Mamão.
TOTAL COMPRAS			0,00					Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Maçã.
TOTAL SERVIÇOS + COMPRAS			40.104,02					Sexta-feira: Risoto de Carne Bovina, Salada de Frutas.
CANCELAMENTO(S) DE EMPENHO(S)								Notas:
EMPENHOS REVERSÃO		CANC EMP	VALOR					1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
129/2017 COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO COMGAS		26478	17.104,02					2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
45.01 - Gás Canalizado								3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
264/2017 TELEFÔNICA BRASIL S.A.		26435	23.000,00					LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
58.01 - Telefonia Fixa								REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
TOTAL DE CANCELAMENTOS			40.104,02					Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.
TOTAL GERAL			-0,00					Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abobrinha e Suco de Laranja.

BIBLIOTECA MUNICIPAL MÁRIO DE ANDRADE

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS			
SMC/ Coordenadoria de Bibliotecas Municipais			
Artigo 116 - L.O.M.S.P. Mês de novembro 2017			
SERVIÇOS			
EMPENHOS FORNECEDOR/OBJETO	TIPO	PREÇO TOTAL	
106235/2017 CARINA NINOW 00098297090	GLOBAL	8.000,00	
Eventos Esportivos, Culturais e Turísticos			
106464/2017 MRS SEGURANÇA & VIGILÂNCIA	GLOBAL	338.344,01	
PATRIMONIAL EIRELI - EPP			
Guarda, Vigilância e Segurança em Geral			
107632/2017 PANINI BRASIL LTDA	ORDINÁRIO	49.612,50	
Assinaturas de Revistas			

EDUCAÇÃO**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 4.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 8784/16, AUTORIZOU A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO para os CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos assistidos pela unidade educacional , recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEN. INEP NOME CNPJ PROCESSO SEI VALOR DA NOTA DE EMPENHO - ANUAL -2017 VALOR DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO - REPASSE -2017
1. 35450108 CEI CRIANDO HISTÓRIAS 58.106.972/0006-50 6016.2017/0013551-5 R\$ 8.881,00 R\$ 8.881,00
2. 35565398 CEI SEMEAR PARA O FUTURO 58.106.972/0005-79 6016.2017/0013740-2 R\$ 14.552,00 R\$ 14.552,00

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 4.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 8784/16, AUTORIZOU A EMISSÃO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO para os CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos assistidos pela unidade educacional , recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEN. INEP NOME CNPJ PROCESSO SEI VALOR DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO - REPASSE -2017
1. 35061141 CEI JARDIM SÃO CARLOS II 43.220.540/0002-74 6016.2017/0016805-7 R\$ 14.445,00
2. 35182321 CEI MARIA APARECIDA SICA MÃE DOCA 43.853.936/0003-30 6016.2017/0017364-6 R\$ 15.087,00
3. 35577522 CEI DOCE INFÂNCIA 06.055.363/0002-91 6016.2017/0016447-7 R\$ 11.877,00

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**COMUNICADO N° 237 – Dezembro -2017**

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 18/12 a 22/12/2017 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA)
AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI

SEMANA DE 18/12 a 22/12/2017

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

DESEJUM, ALMOÇO, LANCHE E REFEIÇÃO DA TARDE:

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

SEMANA DE 18/12 a 22/12/2017

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

SEMANA DE 18/12 a 22/12/2017

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

SEMANA DE 18/12 a 22/12/2017

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

SEMANA DE 18/12 a 22/12/2017

</

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receitário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou febulos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Batata Doce, Chuchu, Repollo e Maçã.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Abobrinha e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Batata Doce, Chuchu e Salada de frutas.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou febulos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

B-CEMEI – EMEI do CEMEI

SEMANA DE 18/12 a 22/12/2017

LANCE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Margarina.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO: 4 a 6 anos

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Repollo e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, PTS, Abóbora e Maçã.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha e Salada de Frutas.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receitário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou febulos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO N° 238 - Dezembro - 2017

A Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretoiros dos Centros de Educação Infantil – CEI's e Centro de Convivência Infantil – CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 18/12 a 22/12/2017 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e

AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

SEMANA DE 18/12 a 22/12/2017

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

DESEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs.: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

SEMANA DE 18/12 a 22/12/2017

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Maçã.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, PTS, Abóbora, Maçã.

Sexta-feira: Risoto de Carne Bovina, Salada de Frutas.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Salada de Frutas.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 18/12 a 22/12/2017

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Maçã.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Maçã.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha, Batata Doce, Chuchu e Salada de frutas.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Laranja.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, PTS, Abóbora, Maçã.

Sexta-feira: Risoto de Carne Bovina, Salada de Frutas.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Maçã.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha, Batata Doce, Chuchu e Salada de frutas.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Laranja.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, PTS, Abóbora, Cozida e Maçã.

Sexta-feira: Risoto de Carne Bovina, Salada de Frutas.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPI-RANGA**COMUNICADO N° 35 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Divulga a relação dos Polos de Atendimento dos Centros de Educação Infantil da Rede Direta que funcionarão durante o mês de janeiro de 2018 para atendimento de crianças no período de Férias Escolares.

A DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 15.625, de 19/09/12 e o previsto na Portaria SME nº 9.145/2017, de 11/12/17,

COMUNICA

1. Os Centros de Educação Infantil da Rede Direta da Diretoria Regional de Educação, relacionados abaixo, funcionarão no período de 02 a 30 de janeiro de 2018, em regime de plantão, para as crianças, cujos pais/responsáveis solicitaram atendimento.

2. As crianças referidas no item anterior deverão ser inscritas na própria Unidade Educacional, mediante indicação do CEI/Creche que funcionará para atendimento.

3. Compete aos Centros de Educação Infantil assegurar a ampla divulgação dos dispositivos deste Comunicado junto aos pais/ responsáveis.

4. Exceituam-se o funcionamento como Polos os CEIs da rede indireta e parceira de forma a garantir o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no plano de Trabalho, conforme termo de colaboração instituído pela Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e Portaria SME 4.548 de 19/05/17

UNIDADES POLO – FÉRIAS - JANEIRO DE 2018**DISTRITO / TIPO UE (*) / NOME DA UE / ENDEREÇO / TELEFONE**

VILA MARIANA / CEI DIR / SUZANA CAMPOS TAUÍL / RUA LOEFGREEN, 1963 / 5571- 3525
SÃO LUCAS / CEI DIR / JARDIM GUAIACÁ / RUA JACITARA TIPITI, 217-A / 2213-8322
SACOMÃ / CEI DIR / CEU CEI PARQUE BRISTOL / RUA PROFº ARTHUR PRIMAVESI, S/NV / 264-8762
SACOMÃ / CEI DIR / VICENTINA VELASCO, AS. SOCIAL / TRAVESSA CASTRO PRADO, 39 / 2331-6198
CURSINO / CEI DIR / JOSÉ GOMES DE MORAES NETO, VER. / RUA DEMOCRACIA, 262 / 2947-2482
SACOMÃ / CEI DIR / INOCOOP IPIRANGA / RUA BARBINOS, 114 / 2945-8187
SÉ / CEI DIR / 13 DE MAIO / RUA 13 DE MAIO, 1.279/3288-8478

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ**COMUNICADO N° 67 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.****6016.2017/0056059-3**

A Diretora Regional de Educação de Jacanã/Tremembé, no uso de usas atribuições legais, considerando o disposto no art.2º da lei nº 15.625, de 19/09/12 e previsto na Portaria SME nº 9145, de 11/12/17,SEI nº 6016.2017/0055505-0, DOC de 12/12/17

COMUNICA:

1.Os centros de Educação Infantil/Creches vinculadas a esta Diretoria Regional de Educação, relacionados abaixo, funcionarão no período de 02 a 30 de Janeiro de 2018, em regime de plantão, para as crianças cujo pais/responsáveis solicitarem atendimento.

2. As crianças referidas no item anterior deverão ser inscritas na própria unidade Educacional, mediante indicação do CEI/Creche que funcionará para atendimento.

3.Compete aos Centros de Educação Infantil/Creches assegurar a ampla divulgação dos dispositivos deste Comunicado junto aos pais/responsáveis.

UNIDADES DE ATENDIMENTO – FÉRIAS DE JANEIRO, NO PÉRIODO DE 02/01/2018 À 12/01/2018

DISTRITO	TIPO	NOME	ENDERECO	TELEFONE
JACANÃ	CEI DIRETO	VILA CONSTÂNCIA	Rua São Geraldino, 180	2240-5267
SANTANA	CEI DIRETO	ANITA CASTALDI ZAMPIROLLO	Rua Doutor César, 485	2976-5226
MANDAQUI	CEI DIRETO	LAUZANE PAULISTA	Rua São Estevão de Briteiros, 25	2231-7455
VILA MARIA	CEI DIRETO	MARIO DA COSTA	Rua Sargentino Augusto Barrosa, 121	2954-4787
VILA MEDEIROS	CEI DIRETO	FRANCISCO MARCONDES OLIVEIRA, VER.	Rua Carlos dos Santos, 815	2249-2164
TREMEMBÉ	CEI DIRETO	JARDIM DAS PEDRAS	Rua Engenheiro Antônio de Toledo, 338	2992-5776

UNIDADES DE ATENDIMENTO – FÉRIAS DE JANEIRO, NO PÉRIODO DE 15/01/2018 À 30/01/2018

DISTRITO	TIPO	NOME	ENDERECO	TELEFONE
JACANÃ	CEI DIRETO	CEU CEI JACANÃ	Rua Francisca Espósito Tonetti, s/nº	3397-3972
SANTANA	CEI DIRETO	ADELAIDE LOPES RODRIGUES	Rua Alferei Magalhães, 211	2979-7400
MANDAQUI	CEI DIRETO	JOAQUIM THOMÉ FILHO, VER.	Rua Professor Luiz Amaral Wagner, 243	2231-7168
VILA MARIA	CEI DIRETO	PARQUE NOVO MUNDO	Rua Soldado Francisco Franco, 351	2954-9230
VILA MEDEIROS	CEI DIRETO	FERNÃO DIAS	Rua Merine, 30	2931-6917
TREMEMBÉ	CEI DIRETO	CANTÍDIO	Rua Vicente Querol, 150	2995-7667

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIAS / BRASILÂNDIA**DEMONSTRATIVO DE COMPRAS**

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIAS / BRASILÂNDIA, RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO/2017, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DO ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

NE TIPO FORNECEDOR/ITEM DE DESPESA VALOR

SERVIÇOS	
104.018/2017 G	50.535.376/0001-79 - CENTRO COMUNITÁRIO MARANATA DE SAO PAULO / 54.08 - Convênio - Creche
104.231/2017 O	331.906.258-16 - MARANATA SILVA LIMA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88
104.245/2017 O	064.991.998-00 - ELAINE DE OLIVEIRA PERES / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88
104.253/2017 O	091.493.708-12 - ETHEL CRISTINA FERNANDES DE SOUZA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88
104.259/2017 O	015.422.718-86 - ANEUSE BARELLA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88
104.263/2017 O	278.005.928-12 - DANIELA OLIVEIRA SILVA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88
104.269/2017 O	321.969.658-01 - IISIS OSTI DE MEDEIROS / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88
104.276/2017 O	027.894.208-31 - BOB MENEZES DE SOUZA JÚNIOR / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88
104.283/2017 O	260.212.628-40 - KÁTIA PEREIRA DA COSTA / 96.01 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO**CONVOCAÇÃO DOS COORDENADORES DE POLO E AGENTES DE RECREAÇÃO CREDENCIA- DOSNO NO EDITAL-SME N° 004/2016/2017 PARA TRABALHAREM NO PROGRAMA RECREIO NAS FÉRIAS-EDIÇÃO JANEIRO DE 2018.**

A Diretoria Regional de Educação da Capela do Socorro, por meio da Comissão de Credenciamento instituída pela Portaria nº124 /2017 de 09 de Novembro de 2017 publicada no DOC 18/11/2017 página 14, torna público a lista dos candidatos convocados EM TERCEIRA CHAMADA através da ordem estabelecida por sorteio público realizado no dia 22/11/2016 . A convocação seguirá a seguinte ordem:

COORDENADORES DE POLO

13 Coordenador Educação Vanessa Brito Mendes 322.672.658-77

14 Coordenador Esporte Vanessa Gonçalves Araújo 298.663.728-04

AGENTES DE RECREAÇÃO

Ordem Tipo Área Nome CPF

196 Agente de Recreação Educação Tatiana Boaventura Oliveira 370.293.338-70

Fernandes

197 Agente de Recreação Educação Eduardo Rodrigues Melo 359.707.178-35

198 Agente de Recreação Educação Fernando Arlindo de Oliveira 147.779.728-95

199 Agente de Recreação Educação Talita Angéla Aguiar Ferreira 458.086.208-21

200 Agente de Recreação Educação Maria da Saúde de Nascimento 034.327.275-00

Gomes

201 Agente de Recreação Educação Valquiria Celio Elias 166.989.318-96

202 Agente de Recreação Educação Cristiane Soares de Macedo 218.295.158-10

203 Agente de Recreação Cultura Marcos Silva dos Santos 330.216.088-76

204 Agente de Recreação Esporte Karina Matos Souza 299.579.328-90

205 Agente de Recreação Educação Sandra Lima Pereira 174.866.748-31

206 Agente de Recreação Educação Gicilia Santos de Oliveira 426.141.818-54

207 Agente de Recreação Esporte Melissa Costa da Silva 414.130.888-99

208 Agente de Recreação Educação Viviane Aparecida Rodrigues Gomes 376.011.468-71

209 Agente de Recreação Educação Graziela de Souza Rodrigues 276.349.688-11

210 Agente de Recreação Educação Maria Joseane de Souza Alves 309.394.218-79

S. da Silva

211 Agente de Recreação Educação Marjorie Alves Oliveira 392.779.118.08

212 Agente de Recreação Educação Neusa Litsuo Matsumoto Adachi 030.675.328-94

213 Agente de Recreação Esporte Irene dos Santos 224.710.558-00

214 Agente de Recreação Esporte Thamara Janas 229.630.638-14

215 Agente de Recreação Cultura Jessica Maria da Conceição Cavalcante 344.864.768-32

B. da Silva

216 Agente de Recreação Esporte Ana Carolina Ldos Santos 324.305.628-47

217 Agente de Recreação Educação Leda Maria dos Santos 073.390.588-93

218 Agente de Recreação Esporte Flaviana Siqueira Pires 355.931.368-66

219 Agente de Recreação Cultura Marcia Cristina Brito 165.951.788-50

220 Agente de Recreação Educação Rauciene Lino Santos 330.462.928-99

221 Agente de Recreação Educação Sandra Lima dos Santos 228.193.548-00

222 Agente de Recreação Educação Maria Lucia de Souza 148.895.588-37

223 Agente de Recreação Esporte Roque Batista Pereira 419.923.368-73

224 Agente de Recreação Educação Karina Tazzini Damasceno 183.026.288-24

22